



ESPAÇOS URBANOS

Mostra de Vídeos

— Edital —

1. A Educadora 7 de Setembro lança o presente edital do concurso de vídeos a serem selecionados e exibidos durante a II Festa Literária 7 de Setembro (FLI7).
2. O presente concurso destina-se aos realizadores titulares de vídeos de curta-metragem, nas categorias ficção, documentário ou demais expressões contemporâneas, com duração de até 15 minutos (inclusive), que têm como temática os *Espaços Urbanos*, ressaltando e destacando lugares da cidade de Fortaleza (CE).
3. Poderá participar do presente concurso qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira (desde que regularmente residente e domiciliada no Brasil ou que no país exerça sua atividade com regularidade), sem limite de idade.
4. A inscrição é gratuita e poderá ser feita no período de 25 de agosto a 17 de setembro de 2017.
 - 4.1. Cada realizador poderá inscrever até três vídeos de sua autoria, com uma ficha por vídeo.
 - 4.2. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do realizador, de todas as condições estipuladas no presente edital.
 - 4.3. Será indeferida inscrição que descumpra o presente edital e/ou o ordenamento jurídico vigente.
 - 4.4. Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este edital, será prontamente indeferida.
 - 4.5. A Comissão Julgadora não se responsabilizará por itens não submetidos por motivo de ordem técnica da internet, nem por outros fatores que impossibilitem a inscrição no prazo e condições aqui previstas.
 - 4.6. Não poderão participar deste concurso os membros da Comissão Julgadora nem seus cônjuges, ascendentes ou descendentes de até 2º grau, em linha reta ou colateral.
5. No ato da inscrição, os realizadores deverão enviar para video@fli7.com.br (uma mensagem eletrônica por vídeo inscrito):
 - a) como arquivo anexo, ficha de inscrição escaneada, assinada e com todos os campos preenchidos; e
 - b) no corpo da mensagem eletrônica, *link* do vídeo para download no formato AVI, MOV ou MP4.

6. A seleção dos vídeos inscritos é prerrogativa exclusiva da Comissão Julgadora deste concurso, cujas decisões correrão em absoluto sigilo e são irrecorríveis, levando em consideração o presente edital.
Parágrafo único. A Comissão Julgadora será composta por dois professores do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7), escolhidos pela curadoria da II FLI7.
7. Serão selecionados vídeos inscritos que obedeçam estes critérios, a serem observados e pontuados pela Comissão Julgadora:
 - a) originalidade;
 - b) clareza e organização das ideias;
 - c) inovação, valorização de novas ideias, formatos, olhares e propostas criativas.
8. Os vídeos selecionados serão exibidos em sala e horário a serem divulgados oportunamente pela curadoria da II FLI7. Os realizadores dos vídeos serão convidados para uma conversa com a plateia, logo após a exibição.
9. Os realizadores autorizam à curadoria da II FLI7 e à Educadora, com o ato da sua inscrição, o uso gratuito de seu nome, de sua imagem e de seu(s) vídeo(s) inscrito(s), para fins de arquivo e de divulgação nos meios de comunicação e nos materiais de divulgação (livro, folhetos, cartazes, anúncios) alusivos ao evento.
Parágrafo único. Com o ato da sua inscrição, os realizadores cedem gratuitamente, à II FLI7 e à Educadora, os direitos autorais sobre seu vídeo selecionado, de modo não exclusivo, para o referido evento.
10. Os realizadores são os únicos responsáveis pela informação, por eles fornecidas, sobre autoria e conteúdo do vídeo inscrito, não cabendo qualquer responsabilidade à Educadora nem aos organizadores e julgadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.
11. Os casos omissos serão resolvidos em definitivo pela curadoria da II FLI7.

Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

REALIZAÇÃO

